

## **INSTITUTO ADOLFO LUTZ**

### **Comunicado**

#### **Edital FEDIAL Nº 007/2020**

O Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos a 01 (uma) vago no Programa de Formação para a Investigação Científica do Instituto Adolfo Lutz (PIFIC-IAL), no ano de 2020/2021, para atender a projeto para **desenvolvimento de métodos laboratoriais avançados em biologia molecular por sequenciamento de nova geração e metagenômica para o diagnóstico e a vigilância genômica de agravos emergentes em saúde pública.**

#### **I - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

1.1 IAL/Central – Av. Dr. Arnaldo, 351 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP

#### **II - DA BOLSA**

2.1 A bolsa de estudo do PIFIC-IAL será financiada pelo Fundo Especial de Despesa do Instituto Adolfo Lutz - FEDIAL.

2.2 O valor da bolsa fixado pelo Conselho Técnico Administrativo do IAL é de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais).

2.3 O período de duração da bolsa será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 2 anos, com carga horária de 40 horas semanais, dentro do horário oficial de funcionamento institucional, de 07:00h às 19:00h.

#### **III – DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se no PIFIC-IAL, os profissionais graduados em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas ou Farmácia-Bioquímica e, que disponham de conhecimentos básicos em biologia molecular e bioestatística.

3.2 Os candidatos deverão preencher também os seguintes requisitos:

- 3.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2.2 Quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
- 3.2.3 Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;
- 3.2.4 Estar habilitado para o exercício profissional;
- 3.2.5 Ter concluído curso superior até 2019, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC;
- 3.2.6 Possuir registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição ou equivalente;
- 3.2.7 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 3.2.8 Não poderá ter nenhuma atividade, remunerada ou não, no período contratual estabelecido no item II deste Edital;
- 3.2.9 Não poderá ter parentesco até o terceiro grau com os coordenadores do projeto e/ou membros da Comissão Julgadora.

#### IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas no período de **17/02 a 13/03/2020**, no horário de 10:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:00h, exceto sábados, domingos e feriado, no Núcleo de Desenvolvimento e Seleção de Recursos Humanos do IAL, à Av. Dr. Arnaldo, 355 – 3º andar – sala 91, Cerqueira César, São Paulo/SP.

4.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- 4.2.1 Original e cópia da cédula de identidade;
- 4.2.2 Original e cópia dos documentos relacionados nos itens 3.2.2 a 3.2.6;
- 4.2.3 Currículo Lattes impresso;
- 4.2.4 Todos os comprovantes de cursos/eventos que estiverem mencionados no currículo Lattes (cópias e originais para conferência).

4.3 No caso de inscrição por procuração deverão também ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e cópia do documento de identidade do candidato.

4.4 Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

4.5 Não serão recebidas inscrições via postal ou eletrônica.

4.6 Informações podem ser obtidas no endereço [selecao@ial.sp.gov.br](mailto:selecao@ial.sp.gov.br)

#### V - DA SELEÇÃO

5.1 A seleção constará de entrevista com os coordenadores do projeto e análise de currículo conforme exigido;

5.2 Serão considerados para análise do currículo, os cursos e a experiência de trabalho devidamente comprovados e relacionados com a área temática do projeto.

5.3 Serão atribuídos até 50 pontos à entrevista e até 50 pontos à análise do currículo.

#### VI - DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista está prevista para o período **de 25 a 27/03/2020**, no Instituto Adolfo Lutz Central.

6.2 O horário e demais informes serão comunicados através de Edital de Convocação para Entrevista, devidamente publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site do Instituto Adolfo Lutz ([www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br)).

6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista 15 minutos antes do horário agendado, munidos dos documentos de identidade e comprovante de inscrição.

6.4 Não haverá segunda chamada para a entrevista, independente do motivo alegado.

#### VII - DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

7.1 A nota final, que corresponde à somatória de pontos obtidos na entrevista e na análise do currículo, será publicada em Diário Oficial do Estado.

7.2 Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 pontos.

7.3 Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

7.4 Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

7.4.1 Maior pontuação na análise de currículo;

7.4.2 Maior idade.

#### VIII - DO RECURSO

8.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da nota final.

8.2 Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital.

8.3 O recurso deverá ser entregue no Instituto Adolfo Lutz – Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, à Av. Dr. Arnaldo, 355 – 3º andar – sala 91, no horário das 10:00h as 15:00h.

8.4 Não serão recebidos recursos por via postal ou eletrônica.

8.5 - Após análise do recurso, os resultados serão publicados em Diário Oficial do Estado de São Paulo.

#### IX - DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada no endereço citado no Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, à Av. Dr. Arnaldo, 355 – 3º andar – sala 91, em datas e horários a serem agendados e publicados pela Instituição.

9.2 O não comparecimento do candidato até o último dia previsto para a realização da matrícula caracterizará sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada a proceder com nova convocação.

9.3 Caso haja nova convocação será publicada nova lista em Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia subsequente ao término da convocação anterior, seguindo a ordem da lista de classificação dos candidatos.

9.4 O candidato aprovado e convocado deverá entregar no ato da matrícula:

9.4.1 Originais e cópias da cédula de identidade e do CPF

9.4.2 Original e cópia da carteira de vacinação atualizada.

9.4.3 Número de Inscrição do Trabalhador - NIT (PIS/PASEP) junto à Previdência Social se houver.

9.5 O bolsista será orientado a efetuar abertura de conta corrente no Banco do Brasil, a fim de receber o valor da bolsa de estudo.

9.6 O bolsista será orientado a efetuar contrato de Seguro de Saúde.

#### X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Qualquer alteração em datas, prazos e local será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgada aos candidatos com devida antecedência.

10.2 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.3 A inscrição implica no conhecimento da presente instrução e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

### Cronograma proposto

Inscrição	17/02 a 13/03
Análise de currículo	16/03 a 20/03
Entrevista	25/03 a 27/03
Divulgação de nota final	28/03
Prazo de recurso	30 e 31/03
Análise de recurso	01 e 02/04
Divulgação de classificação final	03/04
Período de matrícula	06 a 10/04
Início de vigência da bolsa	13/04